

11º CONGRESSO GIFE/ FRONTEIRAS DA AÇÃO COLETIVA

DIREITOS DAS MULHERES

I. CONTEXTO, DESAFIOS & OPORTUNIDADES

1. Os direitos das mulheres estão cada vez mais em evidência na sociedade brasileira e também no ISP, ainda que ações focadas nesta agenda são incipientes e há muito espaço para avançar. 19% das organizações do ISP enfocam mulheres ou meninas em pelo menos um dos seus projetos ou programas. Esse número cai para 7% se forem consideradas as organizações que têm mulhe-

res e meninas como foco prioritário ([Censo GIFE 2018](#)).

- 2. Transversal a outras agendas, tratar dos direitos das mulheres implica tratar também de outros temas,** tais como saúde, educação, segurança pública, cultura, economia, políticas públicas, sexualidade, diversidade e representatividade.
- 3. Se a importância dos direitos das mulheres é cada vez mais evidente, a realidade ainda é dramática.** As mulheres exercem papéis pouco valorizados, recebem os menores salários, sofrem com maiores taxas de desemprego, nas empresas ocupam menos cargos de liderança e na política menos cadeiras, na vida privada convive com altos índices de violência, muitas vezes dentro da própria casa. E ainda, o tempo médio dedicado pelas mulheres ocupadas aos afazeres domésticos é de 18,1% enquanto, dentre homens ocupados, esse tempo é de 10,5 horas. (IBGE, 2017).
- 3. Nas empresas, apenas 31% dos quadros de gerência e 13% do quadro executivo das 500 maiores empresas do Brasil são ocupados por mulheres** ([Instituto Ethos, 2016](#)); apenas 10,5% das cadeiras da câmara dos deputados e 16% dos assentos do senado federal são ocupados por mulheres (IBGE, 2018).
- 4. 41% das mulheres acima de 16 anos relatam já terem sido vítimas de assédio,** em situações que incluem comentários desrespeitosos, cantadas na rua ou no

trabalho, assédio físico no transporte público, dentre outros.

- 5. Metade das mulheres que trabalham e se tornam mães é demitida no período de até dois anos depois da licença maternidade** (Machado; Neto, 2016). Por essas e outras, em 2017, o Brasil caiu 11 posições em relação ao ano anterior no ranking de Desigualdade Global de Gênero, passando a ocupar a 90ª posição (Fórum Econômico Mundial, 2017).
- 6. A pandemia teve um efeito perverso e dramático sobre mulheres e meninas, no aspecto da violência,** ficou evidente logo nos primeiros 3 meses de confinamento o aumento nos índices de violência doméstica em cerca de mais de 20% – isso medido pelo aumento de feminicídio, ocorrências de violência física, violência sexual.
- 7. A reflexão sobre as questões de gênero ganhou espaço no debate público no período recente, o que traz uma grande oportunidade** de atuação, ao mesmo tempo que, em um cenário polarizado, demanda posicionamentos orientados ao diálogo e à construção de pontes.
- 8. O Censo GIFE aponta que o número de organizações que possuem mulheres em seus conselhos passou de 24%, em 2016, para 27%, em 2018,** assim como as organizações com conselheiros não brancos nessa instância são 42%, em 2018, contra 29%, em 2016. Ainda assim, mulheres e negros seguem sub-representados nesses espaços.

DIREITOS DAS MULHERES

II. PRIORIDADES DOS PRÓXIMOS ANOS PARA FORTALECIMENTO & DESENVOLVIMENTO

1. O tema direitos das mulheres ganha destaque no ODS 5 – Igualdade de gênero. Dentre outros tópicos, este objetivo inclui metas **relacionadas ao enfrentamento das diversas formas de discriminação de gênero, à eliminação de violências e práticas nocivas, ao reconhecimento e valorização do trabalho de assistência e doméstico não remunerado, à participação e igualdade de oportunidades para mulheres no**
2. **mercado de trabalho e na esfera pública** e ao acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos.
2. **As iniciativas privadas têm lugar importante na busca por soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável e o alcance da Agenda 2030:** em parceria com o setor público e sociedade civil, o setor privado pode desenvolver mecanismos voltados à construção de uma sociedade mais justa e democrática, inclusive do ponto de vista das relações de gênero.
3. **Há métodos, pesquisadores e ativistas que têm proposto o enfoque de gênero em projetos,** tanto no plano estratégico como nas ferramentas de gestão organizacional.
4. **É necessário ampliar o apoio institucional a organizações e coletivos que incidem no campo da promoção da equidade de gênero,** formação e suporte a lideranças mulheres e inclusão de mulheres na esfera pública.
5. Quanto aos modos de agir no enfrentamento das violências contra as mulheres, há diversas possibilidades, tais como: **campanhas educativas, instrumentalização dos operadores de políticas públicas, desenvolvimento de soluções inovadoras para segurança das mulheres, financiamento de equipamentos públicos** voltados ao cuidado de mulheres vítimas de violência e produção de dados abertos e, finalmente, projetos de inclusão das mulheres no

mercado de trabalho.

6. Além disso, são oportunos: o **apoio financeiro e institucional a iniciativas de mulheres**, o reconhecimento de pessoas, projetos e experiências inovadoras, bem como o apoio à pesquisa e à disseminação de conhecimento sobre o tema.
7. **Sensibilização da sociedade e mudança cultural para a equidade de gênero:** desconstrução cultural para equidade gênero, produção e disseminação de conhecimento, desenvolvimento de iniciativas de comunicação e engajamento e envolvimento dos homens na reflexão sobre as relações de gênero.



DIREITOS DAS MULHERES

III. ORIENTADORES

1. **Inclusão transversal** da perspectiva de gênero na atuação das organizações.
2. **Fortalecimento de lideranças, organizações e movimentos sociais** já existentes e consolidados de defesa dos direitos das mulheres.
3. Construir **oportunidades para a prevenção e enfrentamento da violência** contra as mulheres.
4. Contribuir para que as **práticas e relações do mundo do trabalho sejam mais equitativas**.
5. **Dar visibilidade às desigualdades de gênero e suas implicações**, contribuindo para uma mudança na compreensão cultural sobre o lugar da mulher na sociedade.
6. **Engajamento e envolvimento dos homens** na reflexão sobre as relações de gênero.